TRABALHO DOCENTE UNIVERSITÁRIO E RESPONSABILIDADE DE CUIDADO: IMPACTOS DA ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL E DESAFIOS À PROTEÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO

Lorena da Silva Pereira Barreto
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0003-9800-5140
Endereço eletrônico: 2025s0012@uesb.edu.br

Maria Soledade Soares Cruzes
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-2850-2905
Endereço eletrônico: maria.soledade@uesb.edu.br

Palavras-chave: trabalho; docência; cuidado; gênero; capitalismo.

INTRODUÇÃO

As transformações ocorridas no capitalismo a partir da crise do modelo fordista produziram alterações significativas nas formas de organização do trabalho. Harvey (1992) identifica esse processo como a passagem para um regime de acumulação flexível, caracterizado pela flexibilização dos processos produtivos, intensificação do trabalho e crescente exigência de disponibilidade temporal dos trabalhadores. Essa racionalidade extrapola as fronteiras do setor privado e penetra também na universidade pública, onde se manifesta sob a forma do produtivismo. A expansão dessas atribuições incide diretamente sobre a organização do tempo de trabalho.

Esse regime de disponibilidade ilimitada colide com uma temporalidade radicalmente distinta, consubstanciada no trabalho reprodutivo. Vogel (2022) demonstra que a reprodução da força de trabalho integra a própria dinâmica da acumulação capitalista, uma vez que a continuidade dos processos produtivos depende das condições que asseguram a manutenção e renovação da vida dos trabalhadores. Federici (2019) evidencia que esse trabalho foi historicamente atribuído às mulheres e naturalizado como extensão de suas responsabilidades familiares, permanecendo invisível enquanto permanece indispensável.

Para as docentes universitárias, essa dupla exigência produz uma contradição, pois, enquanto o produtivismo acadêmico amplia a disponibilidade de tempo para a produção intelectual, o cuidado exige presença em momentos não negociáveis. Quando esses dois regimes de tempo colidem, o prejuízo recai sobre a carreira da mulher, que absorve um custo extra que o sistema de avaliação não contabiliza e que aparece, nos *rankings* de produtividade, como mérito ou demérito individual.

Diante desse contexto, o presente trabalho busca responder ao seguinte problema: como a racionalidade da acumulação flexível tensiona a articulação entre trabalho docente universitário e trabalho reprodutivo feminino, e em que medida as recentes políticas normativas de cuidado e equidade de gênero apontam caminhos para a proteção jurídica dessas trabalhadoras? O objetivo consiste em analisar essa tensão estrutural e examinar as respostas oferecidas pelo direito brasileiro (entre as quais a Lei nº 15.069/2024, o Decreto nº 12.562/2025 e as Portarias CAPES nº 215/2024 e nº 129/2026) como possíveis caminhos para o enfrentamento das desigualdades produzidas pela divisão sexual do trabalho no âmbito acadêmico.

A relevância da pesquisa decorre da necessidade de compreender como a invisibilização do trabalho reprodutivo opera dentro de instituições públicas submetidas à racionalidade do produtivismo, e de avaliar se os instrumentos normativos recentes representam ruptura com essa lógica. Ao articular o campo trabalho-educação com a teoria da reprodução social e análise de normas jurídicas referentes ao cuidado, o estudo contribui para o debate sobre produtivismo acadêmico, desigualdades de gênero e proteção normativa do cuidado no contexto da nova (des)ordem global.

METODOLOGIA

A pesquisa possui abordagem qualitativa e natureza teórico-bibliográfica, complementada pela análise de documentos normativos e dados institucionais produzidos por órgãos governamentais. Adota-se o materialismo histórico-dialético como referencial metodológico, por possibilitar a análise das relações entre trabalho, reprodução social e acumulação capitalista a partir de suas determinações históricas e estruturais.

Além dos referenciais teóricos, foram examinados dados do Censo da Educação Superior (2021) e atos normativos recentes relacionados à equidade de gênero e ao cuidado na

pós-graduação brasileira, entre os quais a Portaria CAPES nº 215/2024, que instituiu o Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para Equidade de Gênero, e a Portaria CAPES nº 129/2026, que instituiu o Programa Aurora. Busca-se confrontar as categorias teóricas da acumulação flexível e da reprodução social com iniciativas institucionais voltadas ao enfrentamento das desigualdades de gênero na carreira acadêmica.

A seleção dos referenciais teóricos fundamentou-se na complementaridade analítica entre Harvey (1992), Vogel (2022) e Federici (2019), permitindo examinar as relações entre acumulação flexível, reprodução da força de trabalho e trabalho reprodutivo feminino.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A racionalidade da acumulação flexível não se restringe ao setor privado. Por meio dos mecanismos institucionais de avaliação, penetra na universidade pública sob a forma do produtivismo acadêmico, impondo às docentes uma demanda de expansão contínua do tempo dedicado ao trabalho.

Vogel (2022) demonstra que a reprodução da força de trabalho é condição indispensável à acumulação capitalista, já que a continuidade dos processos produtivos depende de atividades cotidianas de manutenção da vida, que o sistema não contabiliza. Federici (2019) evidencia que esse trabalho foi historicamente atribuído às mulheres e naturalizado como extensão de suas responsabilidades familiares.

Dados do Censo da Educação Superior de 2021, revelam que, embora as mulheres representem a maioria das matrículas e dos concluintes do ensino superior, permanecem sub-representadas no corpo docente universitário e enfrentam obstáculos relacionados à conciliação entre trabalho acadêmico e responsabilidades de cuidado.

A articulação entre Harvey, Vogel e Federici permite identificar um conflito estrutural entre temporalidades distintas. A acumulação flexível opera por meio da aceleração dos processos produtivos, da intensificação do trabalho e da ampliação da disponibilidade temporal exigida dos trabalhadores. O cuidado, por sua vez, permanece vinculado a uma temporalidade própria, não podendo se submeter aos imperativos da velocidade ou da compressão do tempo. Essa tensão torna-se particularmente significativa para as mulheres docentes, sobre as quais continuam recaindo, de forma predominante, as responsabilidades associadas ao trabalho reprodutivo.

No contexto da nova (des)ordem global, marcada pela intensificação das racionalidades neoliberais e pela ampliação das exigências de desempenho e produtividade, o trabalho de cuidado adquire relevância política. O reconhecimento do cuidado como atividade socialmente necessária desafia perspectivas que subordinam todas as dimensões da vida aos imperativos da eficiência econômica.

Nessa linha intelectiva, as atividades de cuidado tensionam as dinâmicas contemporâneas de aceleração e intensificação do trabalho, por permanecerem vinculadas a temporalidades incompatíveis com a lógica da produtividade permanente. O reconhecimento do trabalho reprodutivo e a redistribuição das responsabilidades de cuidado constituem caminhos relevantes para o enfrentamento das desigualdades de gênero.

No Brasil, iniciativas normativas recentes sinalizam o ingresso gradual do cuidado na agenda pública: a Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024), o Plano Nacional de Cuidados (Decreto nº 12.562/2025), o Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para Equidade de Gênero da CAPES (Portaria nº 215/2024) e o Programa Aurora (Portaria nº 129/2026). Ao prever mecanismos de corresponsabilização social e apoio à permanência de mulheres mães na pesquisa, esses instrumentos reconhecem que as desigualdades não podem ser enfrentadas apenas no âmbito privado. Representam, nesse sentido, avanço normativo relevante, pois o cuidado passa a ser nomeado como questão de interesse coletivo e condição para a efetiva participação das mulheres na ciência.

Esse reconhecimento, contudo, ainda parece operar predominantemente no plano da compensação pontual dos efeitos, sem alterar a estrutura que os produz. Os instrumentos normativos existentes abrem caminhos, e por isso merecem ser examinados, mas a proteção jurídica efetiva do cuidado na docência universitária ainda está em construção.

CONCLUSÕES

A racionalidade ínsita na acumulação flexível representa, em última análise, uma reconfiguração do próprio tempo. Ao dissolver a fronteira fordista entre tempo de trabalho e tempo fora dele, esse regime impõe disponibilidade permanente e produção intensa de resultados mensuráveis. Na universidade pública, essa lógica opera por meio do produtivismo acadêmico e recai de forma assimétrica sobre as docentes, que ocupam simultaneamente duas posições, na medida em que, de um lado, precisam reproduzir a força de trabalho de outras

pessoas (filhos, família, companheiro) e, de outro lado, precisam manter sua própria força de trabalho sob as exigências crescentes da avaliação institucional. O que o produtivismo acadêmico acrescenta à invisibilização histórica denunciada por Federici (2019) é uma camada adicional de injustiça, pois não apenas extrai o trabalho reprodutivo gratuitamente, mas cobra da mulher o preço de tê-lo realizado.

Instrumentos normativos recentes, como a Lei nº 15.069/2024, o Decreto nº 12.562/2025 e as Portarias CAPES nº 215/2024 e nº 129/2026, respondem a essa desigualdade ao nomear o cuidado como questão de interesse coletivo e prever mecanismos de corresponsabilização. A pergunta jurídica que se impõe, contudo, é se esses instrumentos são e serão capazes de incidir sobre a estrutura que os produz. Esse é o horizonte que o direito brasileiro ainda tem diante de si.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 12.562, de 25 de junho de 2025**. Institui o Plano Nacional de Cuidados e dispõe sobre sua governança e implementação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2025. Acesso em: 14 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024**. Institui a Política Nacional de Cuidados. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2024. Acesso em: 14 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Dia da Mulher: mulheres são maioria na docência e gestão da educação básica**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 8 mar. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/dia-da-mulher-mulheres-sao-maioria-na-docencia-e-gestao-da-educacao-basica?. Acesso em: 14 jun. 2026.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Programa da CAPES incentiva mulheres mães a continuar na pesquisa**. Brasília, DF: CAPES, 26 mar. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/programa-da-capes-incentiva-mulheres-maes-a-continuar-na-pesquisa?. Acesso em: 14 jun. 2026.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1992.

VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres:** rumo a uma teoria unitária. Tradução de Lívia Godinho. São Paulo: Expressão Popular, 2022.